



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 50, de 29 de maio de 2013

Designa comissão mista para estudar a implementação de rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal e apresentar conclusões.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, tendo em vista a reestruturação da administração da Câmara Municipal, inclusive com a ampliação do quadro de servidores, em concurso a ser realizado;

tendo em vista a aprovação de resolução que regulamenta a contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal;

tendo em vista a necessidade de dar maior clareza e transparência aos processos administrativos da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa comissão mista para estudar a implementação de rotinas administrativa e legislativa da Câmara Municipal e apresentar suas conclusões.

Art. 2º - Para compor a comissão de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes membros:

- I - Sueli Guerra, Vereadora-Primeira Secretária;
- II - Walmor Lodi, Vereador-Segundo Vice Presidente;
- III - Rodrigo Leonardo Priesnitz, Diretor-Geral;
- IV - Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- V - David Calça, Controlador Interno;
- VI - Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;
- VII - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;
- VIII - Fernanda Cristina Sanches, Recepcionista;
- IX - Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador;
- X - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo;
- XI - Simone Radons Mombach, Agente Legislativo;
- XII - Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática.

Parágrafo único - A comissão reunir-se-á no prazo de 5 (cinco) dias, contado da edição deste Ato, para inaugurar os trabalhos, escolhendo inicialmente o presidente e o relator.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da sua instalação, podendo ser prorrogado uma vez, mediante justificativa, por metade desse período.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de maio de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 050/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

